EXPEDIENTE RECEBIDO
10 MAI 2004

EXPEDIENTE LIDO
10 MAI 2004

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 8 / 04

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2004.

APROVADO EM 24/05/2004
POR UNANIMIDADE

**Súmula:-** Concede Título de Honraria a Deputada Estadual Maria Aparecida Borghetti.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede a Deputada Estadual a Excelentíssima Senhora **MARIA APARECIDA BORGHETTI,** o Título de "CIDADÃ HONORÁRIA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi, na luta por recursos Estaduais para importantes Obras em nossa cidade.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês maio do ano de 2004.

João Lara Vieira

*Rafael Pszybylski,*
*Vereador – Autor*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ

*Nelson Mariano da Silva,*
*Vereador – Autor*